



Informação sobre escolaridade obrigatória no Estado de Bremen

Estimados pais,

todas as crianças que frequentam a escola em Bremerhaven estão sujeitas à escolaridade obrigatória de acordo com o § 55 da Lei Escolar de Bremen. A escolaridade obrigatória também se aplica à situação devida ao COVID-19, na qual a frequência escolar dos alunos efetua-se em grau limitado. Atualmente, a escolaridade obrigatória inclui aulas presenciais nas escolas, aprendizado em casa e outros eventos escolares obrigatórios.

Os alunos que pertencem a um grupo de risco ou que não conseguem cumprir os regulamentos de higiene e distância devido a uma deficiência podem ser dispensados da obrigação de frequentar as aulas em sala de aula.

Isso também se aplica a crianças que vivem em uma casa com parentes que pertencem a um grupo de risco. Neste caso, não é necessário um atestado médico. Basta uma notificação por escrito do custodiante à escola.

Isenção do ensino em sala de aula porém não significa isenção do ensino obrigatório.

Seu filho mantém o aprendizado escolar em casa. Deve portanto fazer as tarefas que recebe da escola em casa.

Favor observar o seguinte: em princípio a permissão para iniciar as férias mais cedo ou prolongar as férias não é concedida. Este regulamento se aplica a todas as férias escolares no ano letivo 2020/2021. Também se aplica às férias de verão de 2020.

As ausências devido a doença nos dias letivos em conexão direta com as férias escolares devem ser desculpadas, em princípio, por um atestado médico. Esta regra se aplica a partir de um dia escolar antes ou depois do período das férias escolares. Justificação de faltas escritas pelos pais não serão aceitas por esses períodos.

Caso os seus filhos ficarem longe da escola sem permissão, você estará cometendo uma infração administrativa de acordo com o § 65 da Lei Escolar de Bremen.

Esta infração é punida com uma multa. A multa é determinada de acordo com os fatos concretos da infração.

O valor da multa baseia-se na taxa de abono por filho de 204,00 €.

Favor levar em consideração.

Secretaria de Educação de Bremerhaven, em 05 de junho de 2020